



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022.**

**OBJETO:-** Contratação de empresa especializada para fornecimento de apostilas a serem utilizadas pelos alunos da educação infantil (Maternal II, Infantil IV e V) e ensino fundamental (1.º ao 5.º ano) durante o ano letivo de 2023, conforme solicitação da Secretaria Educação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** EDITORA FTD S.A.  
**CNPJ/CPF:-** 61.186.490/0009-04  
**ENDEREÇO:-** RUA JOÃO NEGRÃO - 2720 - B. PRADO VELHO - CEP. 80.230-150.  
**CIDADE:-** CURITIBA - PARANÁ  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 497.940,00 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO:**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.122.0006.2015 – ATIVIDADES DO GABINETE DA EDUCAÇÃO  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1730-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
1740-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
1750-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.361.0006.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
2030-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
2040-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
2050-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.365.0006.2017 – MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL  
339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
2340-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
2350-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA  
2360-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**